



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 14 de maio de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de uma caixa de cambio, para atender as necessidades da VERTIS COMPACTADOR 130V19HD, MOTOR FPT, Chassi 93ZA1FD00E8562162, POTENCIA 182CV, ANO 2013/2014, tendo em vista que o veículo é extrema importância para o transporte de resíduos e produtos não aproveitados pela população.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. O quantitativo estimado para esta contratação, foi baseado na necessidade da compra única da peça e não há histórico de compras anteriores para inserir as informações suficientes.

2.2. Segue em anexo imagens da peça.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA - a base de troca Tipo: 5S-580 TO 09/13 Caixa de Cambio nº: 001802	PEÇA	01

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 19.284,83

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **19.284,83** (DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). O referido valor foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresa(s) do ramo de atividade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA - a base de troca Tipo: 5S-580 TO 09/13 Caixa de Cambio nº: 001802	PEÇA	01	19.284,83	19.284,83
				TOTAL	19.284,83



4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução em análise, por ser tratar de compra única.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 52, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024). Os demais elementos constantes dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido dispositivo, não foram contemplados tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



Nathan de Oliveira Moreira
Auxiliar Administrativo



Gilson Farias da Silva
Secretário de Transportes e Manutenção